



PLANO ESTRATÉGICO E@D

Plano Estratégico do Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, concebido para responder às necessidades educativas da comunidade escolar, no âmbito do ensino à distância.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 21/04/20



**ABRIL DE
2020**

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. ESTRATÉGIA GERAL DO PLANO E@D	
2.1. Objetivos	2
2.2. Equipe de Apoio	
2.2.1. Constituição	2
2.2.2. Competências	3
2.3. Competências do Coordenador de Departamento/Representante de Grupo de Recrutamento	3
3. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO NO PLANO E@D	
3.1. Colaboração e Articulação	3
3.2. Metodologias de E@D	3
3.3. Recomendações para Implementação do E@D	4
3.4. Estratégias para a Implementação do E@D	6
3.5. Avaliação Formativa a Distância	8
3.6. Meios Tecnológicos de E@D	9
3.6.1. Equipe de Apoio Tecnológico	
3.6.1.1. Constituição	9
3.6.1.2. Competências	9
3.6.2. Equipe de Apoio de Recursos Digitais	
3.6.2.1. Constituição	10
3.6.2.2. Competências	10
3.7. Cuidar da Comunidade Escolar.....	10
3.7.1. Prevenção de situações de isolamento de alunos	10
4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO E@D	
4.1. Equipe responsável	11
4.1.1. Constituição	11
4.1.2. Competências	11
4.2. Definição de Indicadores de Qualidade e de Quantidade e Periodicidade de Recolha	
4.2.1. Indicadores de Qualidade	12
4.2.2. Indicadores de Quantidade	12
4.2.3. Periodicidade de Recolha de Dados	12
5. REVISÃO DO PLANO E@D	12

1. ENQUADRAMENTO

No propósito de dar as respostas mais adequadas e promotoras de sucesso, de modo a garantir a todas as crianças e jovens do Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino (AEPA) a continuidade da aprendizagem no contexto atual, elabora-se este documento, dinâmico e de melhoria constante, como orientação para uma melhor estratégia de E@D, tendo em conta a realidade e as características deste Agrupamento.

2. ESTRATÉGIA GERAL DO PLANO E@D

2.1. Objetivos

- Promover a articulação com o Município de Odivelas, União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Associações de Pais, UCC Saúde a Seu Lado, do ACES Loures-Odivelas, Conservatório D. Dinis e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, entre outras entidades que se revelem necessárias, de forma a dar resposta a **todos** os alunos do Agrupamento;
- Fomentar a articulação entre as estruturas intermédias (Conselho Pedagógico, Representantes de Grupos Disciplinares) e a Direção, dado o contacto privilegiado daquelas com todos os docentes do AEPA;
- Promover a articulação entre professores e alunos através de Educadores/Professores Titulares/Diretores de Turma/Diretores de Curso. Semanalmente, proceder à organização do trabalho, centralizado na função de distribuir as tarefas aos alunos, garantindo o contacto com os pais/encarregados de educação.

2.2. Equipa de Apoio

2.2.1. Constituição

Susana Damas	- Elemento de referência - Pré-escolar e 1º Ciclo
Elisabete Alexandre	- Elemento de referência - Coordenadores de DT(s)
Isabel Calvo	- Elemento de referência - Saúde Escolar
João Barros	- Elemento de referência - Situações de risco, abandono escolar
Isabel Mendes	- Elemento de referência - Estruturas Intermédias

Helena Lopes	- Elemento de referência - Educação Inclusiva
Ilda Costa	- Elemento de referência - Ofertas profissionalizantes

2.2.2. Competências

- Equipa de apoio que estabelece com a restante comunidade um circuito de comunicação eficaz, seguindo a estratégia que for considerada mais eficiente e clara na resposta a ser dada;
- Consulta regular do link <http://apoioescolas.dge.mec.pt> e consequente transmissão de novas orientações;
- Reuniões (online) periódicas com a direção - semanais ou sempre que se justificar.

2.3. Competências do Coordenador de Departamento / Representante de Grupo de Recrutamento

- Orientar os colegas na (re)programação dos conteúdos a lecionar até ao final do ano letivo;
- Acompanhar os colegas na definição das melhores metodologias e estratégias para o E@D;
- Auscultar os seus pares sobre os aspetos positivos e os constrangimentos do E@D.

3. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO NO PLANO E@D

3.1. Colaboração e Articulação

Em estreita colaboração e articulação, pretende-se promover a ajuda entre pares, através da partilha e do espírito de equipa que, neste momento, assumem particular importância, conferindo, assim, maior segurança aos professores, num momento em que somos chamados à experimentação de novos modos de ensinar.

3.2. Metodologias de E@D

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem (entre outras características):

- ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação;
- ser diversificadas, enquadradoras;
- propiciar a apresentação de exemplos;

- fomentar a autorreflexão;
- desenvolver o trabalho autônomo dos alunos.

Deve, ainda, ser bem ponderado o tempo global que os alunos dedicam à aprendizagem, desejando-se o equilíbrio nas diferentes estratégias e avaliando o trabalho que pode ser feito de modo síncrono e/ou assíncrono, tendo sempre presente que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender dos encarregados de educação.

As metodologias de E@D implementadas devem considerar todos os alunos, nomeadamente aqueles que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (medidas universais, seletivas e adicionais), proporcionando-lhes, sempre que necessário, a diferenciação das atividades e assegurando-lhes um especial acompanhamento, por forma a acautelar-se o respeito pelos princípios fundamentais da equidade e da igualdade de oportunidades.

A aprendizagem deve passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que desencadeiem nos alunos a aquisição de novas aprendizagens de várias disciplinas/componentes do currículo, bem como a sua consolidação das aprendizagens.

3.3. Recomendações para implementação do E@D

Independentemente da plataforma de ensino e aprendizagem identificada pelo agrupamento para a implementação do E@D, há recomendações que devem ser atendidas:

- O diretor de turma / professor titular de turma / educadora deve comunicar e receber *feedback* de todos os alunos e / ou respetivas famílias, de forma regular, através do canal acordado com a turma ou, se este falhar, por telefone. Essa comunicação é importante para garantir que as crianças e jovens estão bem, não sofrem de isolamento, estão a compreender a situação atual e que podem expressar as suas dúvidas, dificuldades, etc. junto deste interlocutor;
- É da competência dos CT a elaboração de um horário exequível (fixo ou flexível), adequado a cada turma, tendo sempre em conta as diferentes cargas horárias de cada disciplina, o espaço temporal para a realização de tarefas, definição de tempos de pausas e os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos;

- O diretor de turma / professor titular de turma / educadora deve, semanalmente, quinzenalmente ou sempre que se justifique, dar conhecimento aos encarregados de educação do plano de trabalho do ensino à distância; deve ainda verificar de que meios dispõem os alunos para a realização das tarefas, de modo a que todos os professores da turma possam adequar os seus métodos aos meios disponíveis e encontrem alternativas de trabalho, caso seja necessário e possível;
- Cada professor, no âmbito do plano de trabalho acordado pelo conselho de turma (CT), deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, utilizando diferentes formas de comunicação, desejavelmente enquadradas na plataforma de ensino e aprendizagem definida pelo Agrupamento;
- A conceção do plano de trabalho do ensino à distância deve ter sempre presente os alunos que beneficiam das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e ajustar os procedimentos e as propostas elaboradas às suas necessidades e potencialidades;
- As tarefas designadas por cada professor devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer as suas dúvidas. No final, o professor deve dar *feedback* aos estudantes, numa lógica de avaliação formativa, referente à realização destas tarefas;
- As tarefas devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ano de escolaridade;
- Para a consecução das tarefas, os alunos podem recorrer ao manual escolar, aos cadernos de exercícios, a materiais que tenham em casa ou a outras aplicações que estejam disponíveis *online*.
- No caso dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), as Equipas Educativas devem proceder da seguinte forma:
 - DAC terminados, providenciar o seu balanço/avaliação no espaço da Drive onde foram planificados;
 - DAC não terminados, tentar encontrar estratégias que permitam a conclusão de DAC já iniciados, optando agora por tarefas a realizar à distância;

- As Equipas Educativas poderão, ainda, planificar novas tarefas em formato DAC (sem se esquecer de o formalizar no ficheiro da *Drive* criado para o efeito), ajustadas à nova realidade e FACILITADORAS do trabalho dos alunos.
- No caso dos alunos sem conectividade e/ou sem equipamentos informáticos, os professores deverão disponibilizar os materiais de trabalho ao diretor de turma, em tempo útil, para que este articule com a Direção a forma mais adequada de disponibilizar os mesmos, já impressos, aos alunos. No pré-escolar e 1º ciclo, a articulação deverá ser feita entre o professor titular e o coordenador de estabelecimento.

Os materiais de trabalho deverão ficar disponíveis para os alunos no primeiro dia de cada semana, a fim de poderem ser levantados em cada estabelecimento de ensino, pelos alunos/EE, entre as 10h30 e as 12h.

Estes alunos continuam a pertencer às turmas de origem, sendo os professores titulares e os diretores de turma os primeiros responsáveis pelo seu acompanhamento e pela sua avaliação contínua e sumativa.

<http://apoioescolas.dge.mec.pt>

- Os recursos disponibilizados no âmbito do espaço #EstudoEmCasa estão organizados por anos letivos do 1º ao 9º de escolaridade, em sessões de 30 minutos, e deverão constituir-se como um complemento de trabalho dos professores. Os domínios aí abordados contemplam conteúdos que fazem parte das aprendizagens essenciais do público-alvo.
- As atividades à distância com os alunos deverão centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que lhes confirmem segurança, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *sms* ou papel.

3.4. Estratégias para a implementação do E@D

Algumas sugestões:

- Elaboração de planos individuais de trabalho - sempre que necessário, os professores devem elaborar com os alunos um plano de trabalho individual, tendo como suporte as Aprendizagens Essenciais da disciplina. Estes planos individuais devem ser desenvolvidos pelo aluno com a orientação do professor, para um período específico de tempo (p.e.

uma ou duas semanas). Nesse plano deve registrar-se a identificação das tarefas, bem como a previsão de realização das mesmas e respetivos mecanismos de interação entre aluno e docente. No final de cada semana, os alunos, com a ajuda do professor, registam os respetivos níveis de desempenho, face ao trabalho pré-estabelecido. O apoio a disponibilizar pelo professor a cada aluno pode ser realizado através do meio mais adequado e eficaz.

- Sessões Coletivas - momentos pré-determinados de trabalho coletivo (p.e. uma vez por semana), sempre em articulação com o DT nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, ou por iniciativa do professor titular no 1.º ciclo. Nesses momentos desenvolvem-se atividades de cada disciplina ou atividades interdisciplinares ou de cada componente do currículo, no caso do 1.º Ciclo.

As **aulas síncronas** deverão ser geridas em função dos anos de escolaridade, respeitando as seguintes orientações:

a) Deverão **ter um horário fixo** (de acordo com o horário letivo da turma), devidamente articulado entre os professores da equipa educativa e os alunos, de forma permitir a continuidade das aprendizagens essenciais.

b) No 2.º e 3.º CEB, haverá apenas **um tempo semanal por disciplina** e no máximo duas sessões síncronas por dia, a gerir pelo conselho de turma.

c) No Ensino Secundário, serão privilegiadas nas disciplinas sujeitas a exame nacional (11.º e 12.º anos) e **não deverão exceder dois tempos semanais**, num máximo de duas sessões síncronas por dia a gerir pela equipa educativa.

d) No Ensino Profissional e CEF deverão ser, preferencialmente, de 1/3 dos tempos letivos semanais, em cada disciplina, no máximo de duas sessões síncronas por dia e a gerir pela equipa educativa.

e) Estas aulas deverão ser essencialmente utilizadas para o esclarecimento de dúvidas/discussão das tarefas realizadas e a realizar. Também poderão servir para articular os conteúdos pedagógicos temáticos lecionados no #EstudoEmCasa (no caso do Ensino Básico).

- Comunicação de Projetos de Trabalho - criação de um tempo semanal de comunicação para apoio aos grupos de alunos que desenvolvem projetos. Neste tempo, os elementos do projeto dinamizam a apresentação da informação do modo mais interativo possível e recebem *feedback* dos colegas da turma e dos professores. Sempre que possível, devem ser utilizadas ferramentas digitais de colaboração que permitam a partilha síncrona dos trabalhos em apresentação. Caso o docente identifique dificuldades de realização das tarefas definidas, no âmbito da concretização do projeto, deverá aportá-las ao plano individual de trabalho dos alunos em causa.

- Avaliação por pares - A avaliação por pares consiste em submeter um trabalho aos comentários e sugestões de um ou mais colegas. A avaliação por pares pode ser utilizada como processo de avaliação formativa ou sumativa. Na avaliação formativa, o foco deverá centrar-se nas necessidades dos alunos, enquanto na avaliação sumativa o foco deverá estar no resultado.

3.5. Avaliação Formativa a Distância

Os meios digitais podem constituir-se como elementos de elevado valor no desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

Sempre que não seja possível o contacto com os alunos, através dos meios digitais ou a utilização destes meios para acompanhar a sua evolução, deve tal situação ser sinalizada, para que outras formas de trabalho possam ser estabelecidas. O objetivo maior é o de que todos os docentes, face à identificação e concretização de tarefas pelos seus discentes, tenham oportunidades e meios para lhes dar *feedback* ao trabalho desenvolvido.

Com exceção das disciplinas sujeitas a exame nacional, todas as tarefas realizadas durante este período terão um carácter essencialmente formativo que resultará numa avaliação sumativa no final do 2º semestre. Esta avaliação deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às aprendizagens desenvolvidas, tendo em conta as circunstâncias específicas deste último semestre.

Alguns exemplos de plataformas e ferramentas digitais que podem ser utilizadas para apoio à avaliação:

- O *Socrative* (<https://socrative.com/>) é uma aplicação simples de elaboração de questionários (preparação de testes, *quizzes*, etc.) que pode ser usada à distância para receber *feedback* da aprendizagem do aluno, em tempo real. Através de um sistema de perguntas e respostas, o professor pode recolher as respostas dos alunos, percebendo melhor a sua compreensão relativamente aos temas em estudo. Esta aplicação permite, entre outros aspetos, controlar o tempo de duração de um teste ou deixá-lo vários dias disponível para os alunos, partilha entre professores, obter relatórios dos testes realizados pelos alunos (*pdf* individual, *pdf* / *Excel* da turma).
- *Mentimeter* (<https://www.mentimeter.com/>): plataforma *online* que pode dar apoio à avaliação formativa, com recolha de dados em tempo real (as apresentações

podem ter perguntas, jogos, sondagens, questionários, *slides*, imagens, *gifs* e muito mais).

- *Kahoot* (<https://kahoot.com/>): semelhante aos anteriores, as apresentações permitem a utilização de vídeos.
- O *Quizizz* (<https://quizizz.com/>): semelhante aos anteriores, permite que os professores escolham e adaptem um questionário existente.

3.6. Meios Tecnológicos de E@D

- Encontrar os meios tecnológicos que auxiliam o ensino à distância, tendo sempre presente a realidade do AEPA (múltiplas soluções de comunicação podem ser um entrave ao sucesso).

- Evitar dispersão por plataformas e formas de cooperação, privilegiando os meios já utilizados pelos professores e pelos alunos, devendo ser rentabilizados os meios já familiares (email, programa de gestão de alunos, blogues, entre outros).

- Partilhar práticas.

3.6.1. Equipa de Apoio Tecnológico:

3.6.1.1. Constituição:

- Amir Sacoor
- Ana Paula Catalão
- António Realinho
- Tânia Nunes

3.6.1.2. Competências:

- Apurar as necessidades de formação;
- Organizar os meios, dar orientações, apoiar e capacitar os professores, sobre soluções de comunicação;
- Dinamizar pequenas sessões de capacitação/ esclarecimento ou realizar tutoriais, *webcasts*, entre outras.

3.6.2. Equipa de Apoio de Recursos Digitais

3.6.2.1. Constituição:

- Aura Figueira
- Cristina Ribeiro
- Hermínia Reis
- Lina Ferreira

3.6.2.2. Competências:

- Atendimento, síncrono ou assíncrono, dos alunos, docentes e encarregados de educação;
- Apoio ao Currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE - Apreender com as Bibliotecas Escolares);
- Curadoria e disponibilização de recursos.

3.7. Cuidar da Comunidade Escolar

- Procurar desenvolver sentimentos de pertença ao AEPA.
- Construir espaços para divulgação de trabalhos realizados pelos alunos do Agrupamento.
 - Estabelecer formas de comunicação regulares entre professores e alunos e entre alunos, de modo a contribuir para o *bem-estar emocional dos alunos*. Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, este aspeto assume particular importância.

3.7.1. Prevenção de Situações de Isolamento de Alunos

Para as crianças e jovens em situação de isolamento/vulnerabilidade, nomeadamente o caso de discentes que não possuam computador e/ou que não tenham acesso à Internet, e de acordo com as propostas gerais de intervenção educativa, o Agrupamento irá seguir as sugestões constantes do documento emanado da DGEstE, nomeadamente, os pontos:

- Identificação regular pelo diretor de turma** ou professor titular dos alunos sem acessibilidade e com baixa ou irregular taxa de participação nas atividades propostas.
- Definição de canais de comunicação simples** com as crianças e jovens em situação de isolamento. Privilegiar canais fáceis, momentos de contacto diário, através de todas as formas de comunicação disponíveis, como o telefone (voz ou mensagem). Para os que têm telemóvel, com acesso ao *WhatsApp* ou outras aplicações semelhantes, estimular o envio de dúvidas e trabalhos por mensagem ou fotografia.
- Utilização da rede de apoio do Alto Comissariado para as Migrações (ACM)**, que propõe os seguintes instrumentos de apoio:
 - Programa Escolhas <https://www.escolamagica.pt/ler/livro/vamos-combater-ocorona/42>;

- Plataforma para famílias falantes de outras línguas <https://pptonline.acm.gov.pt/>.

d) **Articulação com a Câmara Municipal de Odivelas** ou outras entidades, num trabalho conjunto, na procura de soluções para o apoio aos alunos que não disponham de equipamento que lhes permita um correto acompanhamento do E@D.

e) **Solicitação do apoio das equipas das forças de segurança afetas ao Programa Escola Segura (EPES)**, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, para coadjuvarem o trabalho de seguimento na proximidade com estes alunos, nomeadamente na articulação escola-alunos e em apoio domiciliário.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO E@D

4.1. Equipa Responsável

4.1.1. Constituição

Responsáveis por Escola

<i>QSJ</i>	<i>BB</i>	<i>OB</i>	<i>CP</i>	<i>ESPA</i>
<i>Hélder Candeias</i>	<i>Cristina Pires</i>	<i>Lisdália Dias</i>	<i>Margarida Costa</i>	<i>Serafina Costa</i>
<i>Ilda Reis</i>	<i>Dina Marques</i>	<i>Ana Rita Sousa</i>	<i>Paula Jesus</i>	<i>Graça Pinto</i>

4.1.2. Competências

- Acompanhar, monitorizar e avaliar o Plano de E@D

4.2. Definição de Indicadores de Qualidade e Quantidade, Periodicidade de Recolha

4.2.1. Indicadores de Qualidade

- Monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais / EE;
- Monitorização da qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

4.2.2. Indicadores de Quantidade

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;

- N.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

4.2.3. Periodicidade de Recolha de Dados

- Primeira recolha no final do mês de abril e uma segunda em meados de maio.

5. REVISÃO DO PLANO E@D

O Agrupamento estará atento ao desenvolvimento do surto epidemiológico pelo novo coronavírus (covid-19) e procederá à revisão do documento em função das comunicações/deliberações da tutela.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Maria do Rosário Ferreira

Aprovado em 21 de abril de 2020 pelo Conselho Pedagógico